TC nº 72-000.953.08-90

ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. TCMSP. Aquisição de notebooks. REGULARES. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

Decidem os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, aprovar o procedimento licitatório na modalidade Pregão 15/2007 e o Contrato 11/2007.

Participou do julgamento o Conselheiro Antonio Carlos Caruso.

Presente a Procuradora da Fazenda Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 27 de maio de 2009.

Roberto Braguim
Presidente.

Eurípedes Sales
Relator.

RELATÓRIO e VOTO em Notas Taquigráficas.